



## **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR**

### **DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – COPED/PR**

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando a resolução 001/2022 - COPED, publicada no DIOE nº 11151 do dia 05/04/2022.

Considerando a deliberação aprovada na reunião ordinária realizada no dia 01 de Julho de 2022.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Pela aprovação da composição da Mesa Diretora do COPED/PR, para a gestão de 2022-2023;

I - Presidência em Exercício: Bruna Ravena Braga dos Santos, representante da Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu “Casa de Malhu”;

II - Secretaria Geral: Leonildo José Monteiro Filho, representante do Movimento Nacional da População de Rua - MNPR;

III - Secretaria Financeira: Ana Lucia Munhoz de Oliveira, representante da OAB Paraná;

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 05 de Julho de 2022.

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias - 1º andar - Ala D – Centro Cívico | Curitiba | Paraná| CEP: 80 530-915  
Telefones: (41) 3210-2614 | (41) 3210-2657 | E-mail: [copedh@sejuf.pr.gov.br](mailto:copedh@sejuf.pr.gov.br)

Bruna Ravena Braga dos Santos  
**Presidente em Exercício**  
**Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR**

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias - 1º andar - Ala D – Centro Cívico | Curitiba | Paraná| CEP: 80 530-915  
Telefones: (41) 3210-2614 | (41) 3210-2657 | E-mail: [copedh@sejuf.pr.gov.br](mailto:copedh@sejuf.pr.gov.br)